SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 18 de Outubro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VII | Nº 1499

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 652/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Marylane Vieira da Cruz,** nos dias 20 a 22 de outubro de 2021, para participar de uma oficina Inter setorial Programa Saúde na escola – PSE, crescer saudável e programa bolsa família e buscar caderneta de gestante, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,5 (duas e meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:61AF222A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 653/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Maria Paula Tavares de Souza,** nos dias 20 a 22 de outubro de 2021, para participar de uma oficina Inter setorial Programa Saúde na escola – PSE, crescer saudável e programa bolsa família e buscar caderneta de gestante, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,5 (duas e meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 13 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:2112518D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 656/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Andreza Gomes Soares,** nos dias 19 e 20 de outubro de 2021, para realizar atendimentos odontológicos na comunidade indígena Araçá da Serra, fazendo jus a 1,5 (uma e meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 15 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:1A5A4F70

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 657/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Ana Paula Menezes Gomes,** nos dias 19 e 20 de outubro de 2021, para auxiliar atendimentos odontológicos na comunidade indígena Araçá da Serra, fazendo jus a 1,5 (uma e meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 15 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:69157538

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 658/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Alissa Natália Marcos Pereira,** nos dias 19 e 20 de outubro de 2021, para realizar atendimentos de enfermagem na comunidade indígena Araçá da Serra, fazendo jus a 1,5 (uma e meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 14 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:A4C54862

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 659/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Catiane Rodrigues da Silva,** nos dias 19 e 20 de outubro de 2021, para realizar atendimentos de enfermagem na comunidade indígena Araçá da Serra, fazendo jus a 1,5 (uma e meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 14 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:EACE6866

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 660/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Jeisiana da Silva Mota,** nos dias 19 e 20 de outubro de 2021, para realizar atendimentos de enfermagem na comunidade indígena Araçá da Serra, fazendo jus a 1,5 (uma e meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 14 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:E5969AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 661/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento do servidor **Luciano Benedito Pereira Júnior,** nos dias 19 e 20 de outubro de 2021, para realizar atendimento médico na comunidade indígena Araçá da Serra, fazendo jus a 1,5 (uma e meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 14 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:3645752E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 662/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento do servidor **Nestor Viriato Raposo,** nos dias 19 e 20 de outubro de 2021, para realizar cadastros na comunidade indígena Araçá da Serra, fazendo jus a 1,5 (uma e meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 14 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:EC2D2716

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 663/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Kaiane Gomes da Silva,** nos dias 19 e 20 de outubro de 2021, para realizar emissões de Cartões SUS na comunidade indígena Araçá da Serra, fazendo jus a 1,5 (uma e meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 14 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:34C8450A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 664/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Thaysa Kethelen da Silva Bahia,** nos dias 19 e 20 de outubro de 2021, para realizar emissões de Cartões SUS na comunidade indígena Araçá da Serra, fazendo jus a 1,5 (uma e meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 14 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:D55EB455

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 667/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Bruna Mayara Borges Leonel,** nos dias 20 e 22 de outubro de 2021, para participar de uma capacitação de solicitação e dispensação de medicamentos, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,5 (uma e meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 15 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:630DC5F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 668/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Suellen Souza da Silva,** no dia 22 de outubro de 2021, para comparecer à SESAU e DSEI Leste para Resolução de encaminhamentos de pacientes, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 15 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:CA4B3138

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 669/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Wilkia da Silva Costa,** no dia 18 de outubro de 2021, para realizar busca e recolhimento de medicamentos psiquiátricos para pacientes de saúde mental, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 15 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:775D0535

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 670/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Alissa Natália Marcos Pereira,** no dia 21 de outubro de 2021, realizar atendimentos de enfermagem na comunidade Tucumã, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 15 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:74F1BA07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 671/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Andreia Viriato de Holanda,** no dia 21 de outubro de 2021, realizar cadastramentos na comunidade Tucumã, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 15 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:87313DCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 672/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Drielly Alves Reis,** no dia 21 de outubro de 2021, realizar atendimentos de enfermagem na comunidade Tucumã, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 15 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:37FC8A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 673/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Joana Sales de Lucena,** no dia 21 de outubro de 2021, realizar atendimentos de enfermagem na comunidade Tucumã, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 15 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:0E8D5720

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 674/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento da servidora **Natássia Ananda Silva da Costa,** no dia 21 de outubro de 2021, para auxiliar os atendimentos odontológicos na comunidade Tucumã, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 15 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:C582CE1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 675/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento do servidor **Sérgio Luiz Magalhães Habert,** no dia 21 de outubro de 2021, para levar a equipe de enfermagem para realizar atendimentos na comunidade Tucumã, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 15 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:BD389F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 676/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento do servidor **Tiago Castro Macêdo,** no dia 21 de outubro de 2021, para realizar os atendimentos odontológicos na comunidade Tucumã, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 15 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:914FCA06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 677/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento do servidor **Carlos Alberto Alexandre Barreto,** no dia 21 de outubro de 2021, para realizar a entrega do mapa de acompanhamento dos beneficiários do programa Bolsa família nas comunidades Lameiro, Santa Cruz Macaco e Serra Grande, fazendo jus a 0,5 (meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 15 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:C4E48FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 678/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento do servidor **Madson da Silva Pereira,** nos dias 19 e 20 de outubro de 2021, para realizar cadastros na comunidade indígena Araçá da Serra, fazendo jus a 1,5 (uma e meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 14 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:64F5163B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PMN/SEMSA/PORTARIA Nº 679/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 006, de 06 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VI/Nº 1301, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o Deslocamento do servidor **Sitlas Rayclitson Oliveira da Paixão,** nos dias 19 e 20 de outubro de 2021, para fazer uma ida auxiliar a equipe de enfermagem na comunidade indígena Araçá da Serra, fazendo jus a 1,5 (uma e meia) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 14 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se...

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 006/2021

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:C3F7E8A2

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA N.º 095/2021/SMECEL/PMN

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.° 005/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 6 de janeiro de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Samuel Lima Batista**, nos dias 24, 27 e 28 de setembro de 2021, em viagem às comunidades indígenas para a entrega de atividades e materiais didáticos nas escolas indígenas da rede municipal de ensino; fazendo jus a três diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 21 de setembro de 2021.

Jaime Lima Araújo
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto N.° 005/2021

Publicado por:
Elias Pereira Evaristo
Código Identificador:272CCD2C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 362/2021

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Geovany Lopes Sacramento,** portador (a) do CPF: **278.720.842-87**, ocupante do cargo de **Tec. Em Planejamento Inspeção e Orientação**

Educacional, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 16/10 a 22/10/2021, deslocamento para tratar de assuntos Administrativos referente à pasta da Secretaria Municipal de Educação e Desporto.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 15 de Outubro de 2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:FAB7C8F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 363 /2021

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Rhayder Abensour Souza,** portador (a) do CPF:**382.263.912-53**, ocupante do cargo de **Prof. Fund.II/Articulador Prog. De Formação da SEMED**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 16/10 a 22/10/2021, deslocamento para tratar assuntos Administrativos referentes à pasta da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã - RR, 15 de Outubro de 2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:F618953D

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 364 /2021

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Monaliza Nayara Ribeiro Silva,** portador (a) do CPF:**994.339.232-00**, ocupante do cargo de **Tec. Em Planejamento Inspeção e Orientação Educacional**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 16/10 a 22/10/2021, deslocamento para tratar assuntos Administrativos referentes à pasta da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã - RR, 15 de Outubro de 2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:FFB4C93A

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 367 /2021

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Thariny de Souza Briglia,** portador (a) do CPF: **753.085.682-00**, ocupante do cargo de **Chefe de Controle Interno**, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 18/10 a 22/10/2021, deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Órgão de Controle Interno junto à Assessoria Contábil, bem como participar de reunião técnica com a Assessoria Jurídica e a Equipe de Engenharia do Município de Uiramutã.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 15 de Outubro de 2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:E01C2B84

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DESIGNAÇÃO DE SEUS MEMBROS

PORTARIA Nº 365/2021.

Dispõe sobre a Criação de Comissões e designações de seus membros e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º CRIAR a Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Progressão Servidores Efetivos Municipais de Uiramutã e designar os servidores efetivos especificados abaixo para compor a referida Comissão.
Presidente: RAURIMAR PEREIRA DE DEUS, CPF:637.825.532-68;
Membro: JOEVERSON ABRAHAM SALES, CPF:766.604.192-68;
Membro: RUI DA SILVA LIMA, CPF:322.757.812-34.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 15 de outubro de 2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:0FEE0E68

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE COMISSÃO E DESIGNAÇÃO DE SEUS MEMBROS

PORTARIA Nº 366/2021

Dispõe sobre a Criação de Comissões e Designação de seus membros e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR a Comissão Organizadora do Processo do Concurso Público da Prefeitura de Uiramutã e designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida Comissão.

• ADELAIDE CAVALCANTE DE LIMA – Presidente;
• JANARY DE SOUZA – membro;
• JULIANA SOUZA DA SILVA – membro.
Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.
Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 15 de outubro de 2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:E5DEDF1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 361/2021

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o Prefeito Benísio Roberto de Souza, para viajar com destino a Brasília-DF no período de 17/10 a 21/10/2021, deslocamento para tratar de assuntos (CONVÊNIOS, entre outros) referentes a Prefeitura de Uiramutã.
.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 15 de outubro de 2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:13477F4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 368/2021

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Janderlei Tomas dos Santos, ocupante do cargo de Motorista Secretaria, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 16/10 a 18/10/2021, deslocamento para realizar traslado do Paciente Reginaldo Madeira, que tem retorno agendado para avaliação Médica em Boa Vista.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 15 de outubro de 2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:E787F984

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 369/2021

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Guido Yano Rodrigues Oliveira Barreto, ocupante do cargo de Coordenador do Bolsa Família, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 18/10 a 23/10/2021, deslocamento para participar de reunião do Bolsa Família e na oportunidade resolver algumas demandas do Bolsa Família.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 15 de outubro de 2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:BC3F78BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 370/2021

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviço e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) Edivaldo Pereira da Silva**,** ocupante do cargo de Motorista da Representante na Capital, para viajar com destino a Boa Vista – RR, no período de 18/10 a 23/10/2021, deslocamento para realizar levar o carro da Assistência Social para conduzir o carro da Assistência Social para oficina.Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 15 de outubro de 2021.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito do Município de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:84487E66

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
PORTARIA N° 599

PORTARIA Nº. 599/2021/GAB/PMAA

Dispõe Sobre: Constituição da Junta Médica Oficial do Município de Alto Alegre/RR e nomeia os membros para sua composição e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 61 Inciso VI da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº356/2018:

RESOLVE:

Art. 1°. - Fica constituída a Junta Médica Oficial do Município de Alto Alegre/RR, incumbida de proceder à avaliação médica, inspeção médica, perícia médica e outros procedimentos assemelhados dos servidores públicos municipais em atividade, aposentados, pensionistas, ainda para aferição do estado de saúde dos servidores para o gozo de alguns direitos específicos, bem como de exames admissionais.
Art. 2°. Ficam nomeados os seguintes médicos e demais profissionais, para comporem a Junta Médica Oficial do Município de Alto Alegre/RR:
Médico Psiquiatra – KASSIA LETICE DANTAS DE MEDEIROS
Clinico Geral – ESTÁCIO PEREIRA MELLO NETO
Psicóloga – JESSIK KAREM CUSTÓDIO PEREIRA
Enfermeira – KEROLLY ELLEN PEREIRA DE SOUSA BARBOSA
Gestora de Recursos Humanos – ELIVANDA SOARES DE SOUZA

Art. 3°. A junta médica se reunirá sempre que solicitada e quantas vezes forem necessárias, até chegar ao laudo conclusivo, podendo em caso de dúvidas, solicitar novos exames para que se chegue ao diagnóstico definitivo.
Art. 4°. Estão sujeitos à homologação e/ou ratificação pela Junta Médica Oficial todos os atestados concessivos de licenças de quaisquer espécies, superiores a 05 (dias) e/ou analisar atestados, com frequência do mesmo servidor.
Art. 5°. A junta Médica Oficial, poderá, dependendo da patologia do servidor, solicitar parecer complementar de profissionais da área médica ou odontológica, de notória especialização para auxiliar na conclusão da perícia realizada.
Art. 6°. O servidor não poderá recusar-se a inspeção pela Junta Médica Oficial sob pena de suspensão da licença.
Art. 7°. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Alegre/RR, aos 23 de Setembro de 2021.

PEDRO HENRIQUEWANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kaila Karem Pereira Duarte
Código Identificador:A0D8D219

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19

DECRETO Nº 238 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação de medidas de enfrentamento à Pandemia do novo coronavírus COVID-19 no âmbito do Município de Amajari/RR e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR,no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, na Lei Orgânica do Município de Amajari/RR, expedir Decretos para regulamentar as leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade;
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar as medidas para o enfrentamento do coronavírus (COVID-19) a fim de evitar a disseminação do COVID-19 no Município de Amajari/RR;
CONSIDERANDO que a omissão do Município de Amajari/RR poderá gerar um grave transtorno à saúde coletiva;
CONSIDERANDO que no referendo em Medida Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6341 foi apontada a competência comum dos entes federados para legislar e adotar medidas sanitárias de combate à pandemia por COVID-19;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de disciplinar, no âmbito do Município de Amajari/RR as regras, procedimentos e medidas para o enfrentamento da citada situação de Emergência em saúde pública como forma de mitigar a disseminação do COVID-19.
DECRETA:
Art. 1º Ficam prorrogadas por mais 30 (trinta) dias, todas as medidas anteriormente adotadas na prevenção ao contágio e de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus (COVID-19), previstas no Decreto nº 224 de 17 de setembro de 2021.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:E05B6FA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

DECRETO Nº239/2021 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Nomeia cargo comissionado de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Nomeia a Senhora, **Estelanne Lima Silva,** CPF nº 040.923.052-90, para exercer, **CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORA DO CRAS-PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:A64FB57E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO INTERINA A PEDIDO

PORTARIA N° 024 DE 13 OUTUBRO DE 2021.

Exonera a pedido, da função interina de Coordenadora do Centro de Referência da Assistência Social e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNÍCIPIO DE AMAJARI, **NÚBIA COSTA LIMA** no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo pela presente Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a pedido, a Senhora, **Maria Lucenilde Gomes Rodrigues de Morais**, inscrita no C.P.F n° 594.969.082-68, da função interina de Coordenadora do Centro de Referência Assistência Social-PMA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de outubro de 2021.

Cumpra-se e publique-se.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:0411E152

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI N 362/2021 - ALTERA ANEXOS DE METAS DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2017/2021

LEI Nº 362/2021 – DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

ALTERA ANEXOS DE METAS DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2017/2021, PRIORIDADES E METAS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2021 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2021, PARA O RECURSO ORIUNDO DE REPASSE FEDERAL PARA OS PROGRAMAS DE APOIO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA NAS COMUNIDADES INDÍGENAS, PARA CUSTEIO E INVESTIMENTO.

OPrefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,
FAZ SABER, a todos os habitantes do Município de Bonfim, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art.1º - No anexo de Metas do PPA 2017/2021, aprovado pela Lei nº 280/2017, referente ao Programa 0700 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO, fica acrescida na Ação nº 1071- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS NAS COMUNIDADES INDÍGENAS.
Art.2º - No anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2021, aprovado pela Lei nº 334/2020 referente ao Programa 0700 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO, fica incluída na Ação nº 1071- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS NAS COMUNIDADES INDÍGENAS.
Art.3º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os valores na ação 1071- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS NAS COMUNIDADES INDÍGENAS, incluir os valores na LOA 2021 e abrir crédito adicional especial no orçamento de 2021 do Município o valor de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), no programa e verba abaixo discriminada, a saber:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM 10 SEC. MUNICIPAL ASSUNTOS INDIGENAS 10 09 SECRETRARIA DE ASSUNTOS INDIGENAS 100900 SECRETRARIA DE ASSUNTOS INDIGENAS 04 Administração 04 122 Administração Geral				
04 122	0700		Gestão da Secretaria Municipal do Índio	
04 122	0700 1071 0000		Manutenção das Atividades Agropecuárias nas Comunidades Indígenas	
469		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
	1.510.00	110.001	GERAL – Convênios/entidades/fundos	
470		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
	1.510.00	110.001	GERAL – Convênios/entidades/fundos	
TOTAL ORÇAMENTARIO				**450.000,00**

Parágrafo Único – Os valores aqui expressos, são exclusivamente repassados através de Emenda Parlamentar Individual Federal ao município de Bonfim-RR. As rubricas dos recursos orçamentárias alteram o PPA, LOA e LDO, referente ao exercício financeiro em questão.
Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bonfim/RR, 13 de Outubro de 2021.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:B8B4C154

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N 200/2021 - TRANSFERENCIA DE FERIADO E PONTO FACULTATIVO

DECRETO: Nº 200/2021

Dispõe sobre a transferência do Feriado e Ponto Facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, nos dias que especifica.

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento dos órgãos da administração;

CONSIDERANDO O Feriado do Dia do Servidor Público, a ser comemorado no próximo dia 28 de outubro (quinta-feira), e diante da necessidade de disciplinar as atividades administrativas e dos serviços essenciais a serem prestados à população.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica **Transferido o Feriado** nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 28 de outubro de 2021 (Quinta-feira), para o dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira) em decorrência da comemoração do dia do Servidor Público na Quinta-feira dia 28 de outubro do corrente ano.

Art. 2.º - Fica decretado Ponto Facultativo dia 01 de novembro de 2021 (Segunda-feira), que antecede o Dia de Finados dia 02 de Novembro do corrente ano(Terça-Feira).

Art. 3.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:42F418AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO N° 007/2021 - CPL.-PROCESSO Nº 157/2021- SMOSP.
A Comissão Permanente de Licitação - CPL, considerando a situação suspensiva em que se encontra o processo supra mencionado face ao Mandado de Segurança nº 0800580-70.2021.8.23.0090, e amparada no parecer da assessoria jurídica desta prefeitura, torna sem efeito o ato de inabilitação da empresa CONSTRUTORA COBRA EIRELI firmada em ata de julgamento datada de 08/09/2021, tornando-a assim, HABILITADA para prosseguir para a fase de abertura de proposta de preços que acontecerá em sessão pública às 09h30min do dia 20/10/2021, na sala da CPL. A decisão na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na CPL.

Bonfim/RR 15 de outubro de 2021.

NARLLA WILSON QUEIROZ
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:F310C683

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇO N° 008/2021 - CPL.-PROCESSO Nº 158/2021- SMOSP
A Comissão Permanente de Licitação - CPL, considerando a situação suspensiva em que se encontra o processo supra mencionado face ao Mandado de Segurança nº 0800582-70.2021.8.23.0090, e amparada no parecer da assessoria jurídica desta prefeitura, torna sem efeito o ato de inabilitação da empresa CONSTRUTORA COBRA EIRELI firmada em ata de julgamento datada de 08/09/2021, tornando-a assim, HABILITADA para prosseguir para a fase de abertura de proposta de preços que acontecerá em sessão pública às 10h30min do dia 20/10/2021, na sala da CPL. A decisão na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na CPL.

Bonfim/RR 15 de outubro de 2021.

NARLLA WILSON QUEIROZ
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:453B828C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 110/2021. ORIGEM: PROCESSO N° 169/2021 – SMSA. CONVITE N° 033/2021 - CPL

EXTRATO DE CONTRATO N° 110/2021.

ORIGEM: PROCESSO N° 169/2021 – SMSA.
CONVITE N° 033/2021 - CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: F. FIRMINO DO NASCIMENTO - ME. - CNPJ: 10.689.292/0001-75
RESPONSAVEL: FRACISCO FIRMINO DO NASCIMENTO. - CPF: 799.193.162-53 - PROPRIETÁRIO.
OBJETO: A contratação de serviços especializados para realizar a manutenção preventiva e corretiva e com a instalação de equipamentos de refrigeração para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento-SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme especificações no anexo I do Termo de Referência.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO - SMSA. - EXERCÍCIO: 2021.
10.301.1000.2039.0000 – FUS.
10.305.1003.2054.0000 – Vig. em Saúde-Endemias.
10.301.1004.2170.0000 – Incremento do PAB.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00/3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: FUS/ Vig. em Saúde-Endemias/ Incremento do PAB.
Tipo de Empenho: Estimativo.
VALOR TOTAL: R$ 86.200,00 (Oitenta e seis mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA da ASSINATURA: 30/09/2021.

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:CEBC83D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 111/2017. ORIGEM: PROCESSO N° 177/2017 - SMED. – PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2017 - CPL.

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 111/2017.

ORIGEM: PROCESSO N° 177/2017 - SMED. –
PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2017 - CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: ANDREA DE LIMA NUNES. - CPF: 864.269.742-34
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência do objeto do Contrato N° 111/2017, por mais 12 (Doze) meses consecutivos contados a partir do dia 04/10/2021, com base no inciso II, do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.
Classificação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SMED.
Exercício: 2021.
Programa de Atividade: 12.361.2000.2019.0000.
Elemento de despesa: 3.3.90.36.00
Fonte de Recursos: Recursos do M.D.E.
NO VALOR TOTAL DE: R$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais).
VIGÊNCIA do 4° TERMO ADITIVO ao CONTRATO: De 12 (doze) meses contados a partir da data de 04/10/2021.
DATA da ASSINATURA: 04/10/2021.

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:00E85402

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO N° 181/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Bonfim/RR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. Joner Chagas, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:

PROCESSO N° 181/2021 – SEMSA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2021 - CPL.

Objeto da Licitação: A contratação de empresa capacitada para prestar serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição e suprimentos, em equipamentos de Informática (computadores, nobreaks, impressoras, monitores, etc.), compreendendo instalação de computadores e softwares, apoio técnico aos servidores para o exercício de suas funções para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR,

conforme itens e quantitativo especificados no anexo I deste Termo de Referência.

INTERESSADA: BONFIM COMERCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 20.280.688/0001-18
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93, suas alterações posteriores e alterado conforme o disposto no Decreto Federal N° 9.412/2018.

No valor total estimado de: R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais).

Declaração de dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pelo Sr. Joner Chagas, na qualidade de ordenador de despesas.

Bonfim-RR, em 15 de outubro de 2021.

NARLLA WILSON QUEIROZ
Presidente da CPL.

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:CCC93A59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. - PROCESSO N° 177/2021 – SMSA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2021 - CPL.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Bonfim/RR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. Joner Chagas, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:

PROCESSO N° 177/2021 – SMSA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2021 - CPL.

Objeto da Licitação: A locação de um imóvel para atender as instalações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU - 192 da cidade de Bonfim/RR.

INTERESSADO: JOSIMAR DA SILVA LIRA
CPF: 843.916.183-20
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei Nº 8.666/93, suas alterações posteriores.

No valor total estimado de: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Declaração de dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pelo Sr. Joner Chagas, na qualidade de ordenador de despesas.

Bonfim-RR, em 14 de outubro de 2021.

NARLLA WILSON QUEIROZ
Presidente da CPL.

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:0F46E511

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
LEI Nº 409/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

CRIA O "CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE (CMJ)" DE SÃO JOÃO DA BALIZA, DEFINE SUAS ATRIBUIÇÕES E COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA, Estado da Roraima, LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal da Juventude (CMJ) no âmbito do Município de São João da Baliza, objetivando o desenvolvimento de políticas, programas, ações governamentais e não governamentais, visando a universalização dos direitos da cidadania dos jovens, as soluções de situações de maior vulnerabilidade do meio juvenil, e a satisfação de demandas dos diferentes segmentos, compreendendo: educação, trabalho, cultura, saúde, meio ambiente, esporte e lazer.
Parágrafo único. O CMJ é vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º O CMJ é um órgão colegiado, de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, de representação da população jovem, e que serve de orientação para a Administração Pública Municipal nas questões relativas às políticas públicas voltadas para os jovens do Município.
Parágrafo único. Para fins no disposto desta Lei, considera-se jovem a parcela da população entre 15 (quinze) e 26 (vinte e seis) anos de idade.
Art. 3º Compete ao CMJ:
I - encaminhar a Administração Pública Municipal propostas de ações de defesa e promoção dos direitos dos jovens;
II - participar da elaboração e definição das políticas públicas municipais de juventude;
III - encaminhar sugestões para a elaboração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento por Programa, que deverão obedecer a critérios participativos, no que concerne à alocação de recursos destinados à juventude do município;
IV - acompanhar e fiscalizar a Administração Pública Municipal na gestão de recursos públicos destinados à juventude do Município;
VI - incentivar a realização de eventos, seminários, pesquisas e campanhas direcionadas aos jovens;
VII - fiscalizar o cumprimento da legislação que assegure os direitos dos jovens;
VIII - propor a criação de canais de participação dos jovens junto aos órgãos municipais;
IX - fomentar e estimular os jovens para atuarem nos organismos públicos de participação social;
X - elaborar seu regimento interno;
XI - criar o cadastro das entidades que desenvolvam programas, projetos e pesquisas na área da juventude;
XII - analisar, discutir e propor planos, programas e projetos relativos à juventude no âmbito do município;
XIII - desenvolver estudos e pesquisas relativas à juventude, objetivando subsidiar o planejamento das ações públicas para este segmento no município;
XVI - analisar, discutir e propor a celebração de convênios com outros organismos públicos e privados, visando à elaboração de programas e projetos voltados para a juventude;
XVII - promover e participar de seminários, cursos, congressos e eventos correlatos para a discussão de temas relativos à juventude e que contribuam para o conhecimento da realidade do jovem na sociedade.
Art. 4º O CMJ será composto por representantes do poder público e da sociedade civil, sendo 6 (seis) membros efetivos, e seus respectivos suplentes, residentes no município, da seguinte forma:
I - 06 (seis) membros indicados pelo Poder Executivo Municipal;
II - 06 (seis) membros indicados pela sociedade civil, escolhidos em foro próprio, entre representantes das organizações sociais, movimentos estudantis e demais entidades voltadas à juventude.
§ 1º Os representantes do Poder Executivo Municipal deverão estar envolvidos com a temática juvenil no respectivo órgão que representa, e serão indicados por ato da Chefe do Poder Executivo Municipal.
§ 2º Os representantes indicados deverão estar na faixa etária juvenil prevista no Parágrafo único do art. 2º desta Lei.
§ 3º Não havendo indicações suficientes para completar a representação prevista no inciso II deste artigo, o número poderá ser

completado por jovens voluntários para participar do Conselho, preferencialmente estudantes da rede pública.
§ 4º Entende-se como movimentos juvenis, para fim desta lei, todo e qualquer grupo de jovens que se organizem em torno de temáticas políticas, sociais, culturais, educacionais, de diversidade sexual, de gênero, de saúde, de meio ambiente, de combate ao racismo, religiosas, esportivas, voltadas para a melhoria de qualidade de vida dos jovens, com reconhecida atuação na defesa e promoção dos direitos de juventude.
§ 5º Os representantes da Sociedade Civil, Movimentos Juvenis, Igrejas, Entidades de Apoio, ONGS e Associações Comunitárias serão eleitos pelas referidas organizações e entidades de onde deverão registrar em ata as escolhas relacionadas em Assembleias.
- Após a escolha os nomes serão encaminhados ao Poder Executivo, que por meio de Decreto publicará a composição do conselho.
§ 6º O mandato dos conselheiros e de seus respectivos suplentes será de 02 (dois) anos, sendo possível a reeleição por igual período.
§ 7º Na composição do CMJ deverá ser assegurada, sempre que possível, a participação e 50% (cinquenta por cento) de mulheres.
§ 8º A função de membro do CMJ é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.
§ 9º Os membros do conselho serão empossados até 30 (trinta) dias a publicação desta Lei.
Art. 5º O CMJ terá a seguinte estrutura:
I - Plenário;
II - Comissão Executiva;
III - Comissões Especiais.
Art. 6º Compete ao Plenário do Conselho Municipal da Juventude:
I - aprovar seu regimento interno;
II - eleger anualmente o Presidente e o Vice-Presidente do CMJ, por meio de escolha dentre seus membros, por voto de maioria simples, para cumprirem mandato de dois anos;
III - instituir grupos de trabalho e comissões, de caráter temporário, destinados ao estudo e à elaboração de propostas sobre temas específicos;
IV - aprovar o calendário de reuniões ordinárias do CMJ;
V - aprovar anualmente o relatório de atividades do CMJ;
VI - deliberar e editar resoluções relativas ao exercício das atribuições do CMJ.
Art. 7 O CMJ elegerá uma Comissão Executiva, formada por 03 (três) membros, sendo um(a) Presidente, um(a) Vice-Presidente e um(a) Secretário(a) Executivo, ficando garantida a alternância entre os membros previstos no art. 4º e 5º desta Lei.
Art. 8º São atribuições do Presidente do CMJ:
I - convocar e presidir as reuniões do Conselho;
II - solicitar ao CMJ ou aos grupos de trabalho ou às comissões a elaboração de estudos, informações e posicionamento sobre temas de relevante interesse público;
III - firmar as atas das reuniões do CMJ;
IV - constituir e organizar o funcionamento dos grupos de trabalho e das comissões e convocar as respectivas reuniões.
Art. 9º O CMJ deverá promover trimestralmente pelo menos 01 (uma) Reunião Plenária.
Art. 10º As reuniões do CMJ serão ampla e previamente divulgadas, com participação livre a todos os interessados, que terão direito à voz. Devendo as Reuniões ser comunicadas com no mínimo05 (cinco) dias de antecedência.
Art. 11º O Poder Executivo proporcionará ao CMJ o suporte técnico, administrativo e financeiro necessários, garantindo-lhe condições para o seu pleno e regular funcionamento.
Art. 12º No prazo de até 60 (sessenta) dias da posse, o CMJ elaborará o seu regimento interno que complementará a estruturação, as competências e atribuições definidas nesta Lei para seus integrantes e estabelecerá as normas de funcionamento, devendo ser submetido a aprovação do Chefe do Poder Executivo para homologação, mediante decreto.
Parágrafo Único. Qualquer alteração no Regimento Interno do CMJ será submetida á aprovação do Plenário; dependerá de aprovação de 2/3 de seus membros e homologação mediante Decreto Municipal..
Art. 13º As despesas para execução da presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária do município, suplementada se necessário.
Art. 14º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São João da Baliza – RR, 16 de Setembro de 2021.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:29B40E76

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO E HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, destinada às despesas com contratação da empresa E. N DA SILVA JUNIOR - EPP, CNPJ n° 13.114.479/0002-10, tendo como objeto: contratação de empresa para aquisição e fornecimento de fardamento para a Vigilância Sanitária e camisetas para campanhas de saúde, com o intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, da Prefeitura Municipal de Canta/RR, conforme discriminação no anexo I do Termo de Referência.

É DISPENSÁVEL a licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Federal N° 9.412/2018, conforme parecer da Assessoria Jurídica e análise do Controle Interno, acostados aos autos.

Nº DO PROCESSO: 084/2021 - SMSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 024/2021 - CPL
NOME DO CREDOR: E. N DA SILVA JUNIOR - EPP
CNPJ: N° 13.114.479/0002-10
VALOR TOTAL DA DESPESA: R$ 16.269,60 (dezesseis mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

DETERMINO a publicação deste ato no Diário Oficial do Município, nos Termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, como condição para a sua eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias.

Cantá, - Roraima, 15 de outubro de 2021.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:CD82425A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2021
Pelo presente termo, a Comissão de Permanente Licitação - CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento de que trata o Processo Licitatório**º 089/2021 - CPL**, da **SMECEL**, cujo objeto é a

"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE", foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.
Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO e ADJUDICO o processo licitatório, acima em epigrafo do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2021,**a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o do mercado.
VENCEDORA DA LICITAÇÃO:
EMPRESA: BIDDING BRASIL LTDA – ME, inscrita no CNPJ**: 21.840.458/0001-29.**
Valor do LOTE:

Item	Unid.	Qtd.	Descrição e Especificação dos Itens	Empresa Vencedora
001	und	160	Agenda Permanente,Calendário, Datas Comemorativas, Feriados Nacionais, Festas Israelitas, Feriados Internacionais,Tabelas de ConversõesAnotações, Códigos DDD + DDI + Fusos e Índice Telefônico.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
002	und	500	Almofada para carimbo, material caixa plástico/metal, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho nº 2, cor preta ou azul, comprimento 11cm, largura 7,50cm	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
003	und	250	Apontador de lápis manual de mesa com manivela, medindo aproximadamente 109x60x104 mm, c/ gaveta de resíduos em Acrílico e corpo metálico. Garantia contra defeito e/ou vícios de fabricação, conforme Código de Defesa do consumidor.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
004	und	1500	Bloco autoadesivo tipo post-it, com 04 cores neon sortido, medindo aproximadamente 38mm x 50 mm, O produto deverá ser de origem nacional, pacote com 04 blocos de 100 folhas cada, contendo identificação do produto.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
005	und	1500	Bloco autoadesivo tipo post-it, com 04 cores neon sortido, medindo aproximadamente 50mm x 50 mm, O produto deverá ser de origem nacional, pacote com 250 folhas, contendo identificação do produto.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
006	und	1500	Bloco autoadesivo tipo post-it para anotações, medindo aproximadamente 76mm x 102 mm, contendo 100 folhas, cor amarela. O produto deverá ser de origem nacional, contendo identificação do produto.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
007	und	100	Blocos/Caderneta de anotações capa em couro com 200 paginas.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
008	cx	1000	Borracha branca com cinta protetora/capa econômica caixa com 24 unidades. Cores sortidas.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
009	und	1500	Caixa em plástico para arquivo tamanho grande medida interna (C x L x A):390x180x294mm consideradas de vinco a vinco medida externa (C x L x A):394x185x300mm	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
010	und	2000	Caixa para arquivo plástica. Medida Externa (C x L x A): 355x135x250mm.Cores sortidas	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
011	und	520	Calculadora eletrônica, Display grande, 12 dígitos, 2 fontes de energia: bateria e solar Auto-desliga, inclinação do visor. Dimensões altura 17,4 cm, largura 12,3 cm Garantia 6 meses	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
012	cx	500	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade de carga 1 Um, material ponta de latão com esfera de tungstênio, tipo escrita fina, cor tinta azul, características adicionais material transparente e com orifício lateral, caixa com 50 unid.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
013	cx	500	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade de carga 1 Um, material ponta de latão com esfera de tungstênio, tipo escrita fina, cor tinta preta, características adicionais material transparente e com orifício lateral, caixa com 50 unid.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
014	cx	500	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade de carga 1 Um, material ponta de latão com esfera de tungstênio, tipo escrita fina, cor tinta vermelha, características adicionais material transparente e com orifício lateral, caixa com 50 unid.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
015	cx	200	Caneta ponta fina, com tinta permanente para CD, cor preta, caixa com 36 unid.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
016	cx	300	Caneta corretiva à base de água com ponta metálica, secagem rápida, com pelo menos 7,00ml de produto, contendo 12 unid. Por caixa. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da entrega.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
017	cx	100	Carbono Dupla face - caixa com 100 folhas em formato A4.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
018	tb	100	DVD de gravação única, ideal para documentos em geral, jogos, vídeos, músicas, entre outros, velocidade 16x. Capacidade de armazenamento 120 min / 4,7 GB. Tubo com 50 unidades. Garantia contra defeito e/ou vícios de fabricação.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
019	cx	500	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 1/0, material metal formato paralelo, caixa xom 100 unidades.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
020	cx	500	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, material metal formato paralelo, caixa com 100 unidades.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
021	cx	500	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material metal formato paralelo, caixa com 100 unidades.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
022	cx	500	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal formato paralelo, caixa com 50 unidades.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
023	cx	500	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal formato paralelo, caixa com 50 unidades.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
024	cx	500	Cola Em Bastão, Atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem: tubo com no mínimo 20 gramas, caixa com 12 unidades.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
025	cx	500	Cola para uso em papel, cor branca, lavável, não tóxica, 90g, caixa com 12 unid.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
026	pct	500	Cola quente em bastão fina, pacote de 1kg	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
027	pct	500	Cola quente em bastão grossa, pacote 1kg	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
028	cx	100	Colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado nº 9, caixa c/ 72 und. Garantia contra defeito e/ou vícios de fabricação, conforme Código de Defesa do consumidor.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
029	cx	100	Colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado nº 10, caixa c/ 72 und. Garantia contra defeito e/ou vícios de fabricação, conforme Código de Defesa do consumidor.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
030	cx	100	Colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado nº 15, caixa c/ 72 und. Garantia contra defeito e/ou vícios de fabricação, conforme Código de Defesa do consumidor.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
031	cx	500	Corretivo líquido, material base d´água, secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum ml, volume 18 ml, caixa com 12 unid.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
032	pct	500	Elástico amarelo, composição látex, tamanho nº 18, pct c/ aproximadamente 100gr. Garantia contra defeito e/ou vícios de fabricação, conforme Código de Defesa do consumidor.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
033	und	4500	Envelope tipo saco na cor branco tam. 20x28	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
034	und	4500	Envelope tipo saco na cor branco tam. 26x36	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
035	und	4500	Envelope tipo saco na cor branco tam. 31x41	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
036	und	4500	Envelope tipo saco na cor branco tamanho 24x34	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
037	und	3000	Envelope tipo saco na cor kraft tam. 31x41	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
038	und	3000	Envelope tipo saco na cor kraft tam. 20x28	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
039	und	3000	Envelope tipo saco na cor kraft tam. 24x34	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ:

				21.840.458/0001-29
040	und	3000	Envelope tipo saco na cor kraft tam. 26x36	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
041	und	4500	Envelope tipo saco na cor ouro tam. 24x34	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
42	und	4500	Envelope tipo saco na cor ouro tam. 31x41	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
43	und	4500	Envelope tipo saco na cor ouro tam. 20x28	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
44	und	4500	Envelope tipo saco na cor ouro tam. 26x36	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
45	und	1000	Estilete com lâmina de 18 mm, grande e largo, com corpo em plástico.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
46	und	1000	Extrator de grampo tipo espátula, fabricado em aço inoxidável, medidas aproximadas 56cm x 38cm. Garantia contra defeito e/ou vícios de fabricação, conforme Código de Defesa do consumidor.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
47	und	3000	Fita adesiva colorida, rolo medindo aproximadamente 48mmx50m, contendo identificação do produto. Cores diversas.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
48	pct	1000	Fita adesiva, material durex transparente, tipo monoface, largura 12 mm, comprimento 50m, cor incolor, aplicação multiuso, com pacote contendo 5 rolos	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
49	pct	1000	Fita adesiva marrom, polipropileno, rolo medindo aproximadamente 48mmx50m, contendo identificação do produto, com pacote contendo 5 rolos.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
50	und	1500	Fita gomada, polipropileno, rolo medindo aproximadamente 50mmx50m, contendo identificação do produto.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
51	pct	1000	Fita dupla face, rolo medindo aproximadamente 22 mm de largura, comprimento 40 m; contendo identificação do produto, com pacote contendo 12 rolos.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
52	pct	500	Gel Umedecedor de dedo não tóxico, base plástica com 12 g; Pacote com 12 unidades	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
53	und	1500	Grampeador de Mesa metálico, para grampear até 25 folhas, pintura epóxi (líquida), apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, dimensões aproximadas de 130mm x 38mm x 53mm, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2, fabricado em chapa de aço, base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento de grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6, utiliza grampos 24/6 e 26/6, fornecimento por unidade. O produto deverá ser de origem nacional e certificado pelo INMETRO. Garantia contra defeito e/ou vícios de fabricação, conforme Código de Defesa do consumidor.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
54	und	300	Grampeador de Mesa em metal para 100 fls, com aoio de base em resina termoplástica Base de fechamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática Ultiliza Grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
55	cx	1000	Grampo galvanizado para grampeador 26/6, caixa com 5.000 grampos. Garantia contra defeito e/ou vícios de fabricação, conforme Código de Defesa do consumidor.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
56	cx	500	Grampo galvanizado para grampeador 23/6, caixa com 5.000 grampos. Garantia contra defeito e/ou vícios de fabricação, conforme Código de Defesa do consumidor.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
57	cx	1500	Lápis preto em madeira, 2mm, hb, sem borracha apagadora, grafite nº2, dimensões aproximadas: comprimento175mm, diâmentro 6,9mm, 7,6mm por face (hexagonal) ou 7,3mm (redondo) caixa contendo 144 unidades	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
58	cx	50	Lapiseira grafite ponta 0,7 mm atóxico borracha na ponta corpo polipropileno, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, com 12 unidades. Garantia contra defeito e/ou vícios de fabricação, conforme Código de Defesa do consumidor.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
59	und	500	Livro ata de 100 fls	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
60	und	500	Livro ata de 200 fls	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
61	und	1500	Livro Protocolo para correspondência capa dura, med.aprox.153x216 mm, 104 folhas, 5 protocolos por pág. Páginas enumeradas. Produto de origem nacional com identificação.Garantia contra defeito e/ou vícios de fabricação, conforme Código de Defesa do consumidor.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
62	cart.	1500	Marcadores de página adesivos tipo flags de papel 75g/m², medindo aproximadamente 50mm x 15mm, cartela com 200 unidades. O produto deverá ser de origem nacional, contendo identificação do produto.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
63	cx	2500	Papel a4 210x297mm 75g, resma com 500 folhas brancas, caixa com 10 resmas.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
64	cx	1000	Papel alcalino tamanho oficio 2, cx c/ 10 resmas	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
65	resma	500	Papel Casca de Ovo 180g/m² (50 folhas; branco) A4	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
66	rl	300	Papel contact transparente, medindo 45cm x 25m, o rolo.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
67	und	3000	Pasta aba com elástico 100% plástica, atóxica. Cor transparente. Dimensões: 245 largura x 335mm altura x espessura 0,50 mm.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
68	und	2000	Pasta catálogo A4, c/ 100 fls	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
69	und	2000	Pasta registradora A-Z lombo estreito cor preta, formato oficio.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
70	und	2000	Pasta registradora A-Z lombo largo cor preta formato oficio.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
71	cx	1000	Pasta suspensa marmorizada haste em plástico. Caixa com 25 unidades	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
72	und	1000	Pastas Sanfonadas para arquivo,20 bolsas. Capa preta em Percalux croco com cadarço, Montada em ordem alfabética e numérica.Fecho tic tac.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
73	cx	150	Percevejo latonado caixa com 100 unidades	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
74	cx	250	Percevejos colorido para fixação de papéis ou mapas. Feito em aço plastificado.Pontas perfurantes,10mm pacote/caixa com 100 unidades cores sortidas	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
75	und	500	Perfurador de papel c/2 furos, em material metálico. Capacidade 20 folhas.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
76	und	200	Perfurador de papel c/2 furos, em material metálico na cor preta com capacidade de 40 folhas.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
77	und	1000	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta facetada, cores variadas, tipo não recarregável, características adicionais traço 1 a 4 mm a base d'água.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
78	und	800	Prancheta acrílica fumê em polietileno, tamanho ofício, com prendedor de papéis metálico rebitado.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
79	und	500	Porta-lápis/clipes/lembrete, material acrílico, cor fumê, tipo conjugado, comprimento 228mm, largura 65mm, altura 90mm.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
80	und	350	Pen drive 16gb USB 2.0: memória portátil microcomputador, capacidade memória 16, interface USB, aplicação armazenamento de arquivos, velocidade de gravação 6, velocidade leitura 10.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
81	und	800	Caixa para correspondência articulada tripla em acrílico, com hastes metálicas	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
82	und	800	Caderno de ponto com 160 fls.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29

83	und	500	Tinta para carimbo na cor azul, caixa contendo 10 unidades	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
84	und	500	Tinta para carimbo na cor preto, caixa contendo 10 unidades	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
85	und	800	Tesoura para escritório, medindo 21 cm, cabo em resina termoplástica, lâmina em aço inox.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
86	cx	1000	Pincel para quadro branco recarregável, caixa com 12 unidades (cores variadas)	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
87	cx	1000	Tinta para pincel atômico, 37ml, caixa com 12 unidades (cores variadas)	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
88	und	1000	Apagador quadro magnético, material corpo plástico, comprimento 15 cm, largura 6cm, altura 4 cm, material base feltro, encaixe pincel com encaixe.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
89	und	300	Porta-carimbo, material acrílico, tipo simples, capacidade 6 carimbos, cor fumê.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
90	und	800	Grampo trilho de plástico injetado em polipropileno para arquivar documentos para até 600 fls. Pacote com 50 und.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
91	und	500	Caixa organizadora com tampa e material plástico resistente para arquivo 10 pastas suspensas.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
92	pct	50	Capa para encadernação em polipropileno, espessura 0,30mm, na cor transparente, no formato A4 (210x297mm). Pacote com 50unidades.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
93	pct	50	Capa para encadernação em polipropileno, espessura 0,30mm, na cor preta, no formato A4 (210x297mm). Pacote com 50unidades.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
94	pct	100	Barbante algodão cru, nº 4 com 82m, pacote com 4 unidades	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
95	fls	500	Papel 40	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
96	und	150	Pistola grande para cola quente, voltagem, fabricação nacional, com selo inmetro: 110v	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
97	und	150	Pistola pequena para cola quente, voltagem, fabricação nacional, com selo inmetro: 110v	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
98	und	300	Régua material plástico transparente, comprimento 50cm, com escala milimétrica.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
99	und	300	Régua material plástico transparente, comprimento 30cm, com escala milimétrica.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
100	pct	300	Papel almaço, material celulose vegetal, gramatura 56g/m², comprimento 330mm, tipo com pauta e margem, pacote com 400 folhas.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
101	und	500	Espiral para encadernação em PVC, material plástico reciclável, com diâmetro de 0,9mm com capacidade para encadernação de 50 folhas, com gramatura de 75gm².	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
102	und	500	Espiral para encadernação em PVC, material plástico reciclável, com diâmetro de 14mm com capacidade para encadernação de 85 folhas, com gramatura de 75gm².	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
103	und	500	Espiral para encadernação em PVC, material plástico reciclável, com diâmetro de 17mm com capacidade para encadernação de 100 folhas, com gramatura de 75gm².	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
104	und	500	Espiral para encadernação em PVC, material plástico reciclável, com diâmetro de 20mm com capacidade para encadernação de 120 folhas, com gramatura de 75gm².	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
105	und	300	Espiral para encadernação em PVC, material plástico reciclável, com diâmetro de 23mm com capacidade para encadernação de 140 folhas, com gramatura de 75gm².	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
106	und	1000	Pasta plástica, tipo "L", transparente, colada na lateral e parte inferior, medindo 230mm x 337mm, com espessura mínima de (0,20) micras, tamanho ofício na cor cristal.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
107	cx	50	Etiqueta retangular, na cor branca, tamanho A4 (21.2mmx38x2mm), contendo 5 colunas/13 linhas. (Caixa com 100 folhas)	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
108	cx	50	Etiqueta autoadesiva em folha formato A4, para impressora, caixa com 100 folhas (cada folha com 1 etiqueta). Medindo 210mmx297mm (Caixa com 100 folhas).	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 4.128.390,00**

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Normandia - RR, 06 de Outubro de 2021.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:E6C8EB0B

CPL
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2021

DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP N° 033/2021
PROCESSO LICITÁTORIO: 089/2021 - CPL
A Comissão Permanente de Licitação – CPL, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN, por intermédio da Pregoeira **CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES**, em cumprimento ao Decreto n° 7892, de 23 de janeiro de 2013, torna público os preços REGISTRADOS em PREGÃO supracitado, oriundo do **PROCESSO LICITÁTORIO: 089/2021 - CPL**, cujo Objeto é a **"EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE".** Fornecedor: BIDDING BRASIL LTDA – ME**,** inscrita no CNPJ**:** 21.840.458/0001-29**.** Valor do LOTE:

Item	**Unid.**	**Qtd.**	**Descrição e Especificação dos Itens**	**Empresa Vencedora**
001	und	160	Agenda Permanente,Calendário, Datas Comemorativas, Feriados Nacionais, Festas Israelitas, Feriados Internacionais,Tabelas de ConversõesAnotações, Códigos DDD + DDI + Fusos e Índice Telefônico.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
002	und	500	Almofada para carimbo, material caixa plástico/metal, material almofada esponja absorvente revestida de tecido, tamanho nº 2, cor preta ou azul, comprimento 11cm, largura 7,50cm	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
003	und	250	Apontador de lápis manual de mesa com manivela, medindo aproximadamente 109x60x104 mm, c/ gaveta de resíduos em Acrílico e corpo metálico. Garantia contra defeito e/ou vícios de fabricação, conforme Código de Defesa do consumidor.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
004	und	1500	Bloco autoadesivo tipo post-it, com 04 cores neon sortido, medindo aproximadamente 38mm x 50 mm, O produto deverá ser de origem nacional, pacote com 04 blocos de 100 folhas cada, contendo identificação do produto.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
005	und	1500	Bloco autoadesivo tipo post-it, com 04 cores neon sortido, medindo aproximadamente 50mm x	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ:

			50 mm, O produto deverá ser de origem nacional, pacote com 250 folhas, contendo identificação do produto.	21.840.458/0001-29
006	und	1500	Bloco autoadesivo tipo post-it para anotações, medindo aproximadamente 76mm x 102 mm, contendo 100 folhas, cor amarela. O produto deverá ser de origem nacional, contendo identificação do produto.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
007	und	100	Blocos/Caderneta de anotações capa em couro com 200 paginas.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
008	cx	1000	Borracha branca com cinta protetora/capa econômica caixa com 24 unidades. Cores sortidas.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
009	und	1500	Caixa em plástico para arquivo tamanho grande medida interna (C x L x A):390x180x294mm consideradas de vinco a vinco medida externa (C x L x A):394x185x300mm	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
010	und	2000	Caixa para arquivo plástica. Medida Externa (C x L x A): 355x135x250mm.Cores sortidas	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
011	und	520	Calculadora eletrônica, Display grande, 12 dígitos, 2 fontes de energia: bateria e solar Auto-desliga, inclinação do visor. Dimensões altura 17,4 cm, largura 12,3 cm Garantia 6 meses	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
012	cx	500	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade de carga 1 Um, material ponta de latão com esfera de tungstênio, tipo escrita fina, cor tinta azul, características adicionais material transparente e com orifício lateral, caixa com 50 unid.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
013	cx	500	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade de carga 1 Um, material ponta de latão com esfera de tungstênio, tipo escrita fina, cor tinta preta, características adicionais material transparente e com orifício lateral, caixa com 50 unid.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
014	cx	500	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade de carga 1 Um, material ponta de latão com esfera de tungstênio, tipo escrita fina, cor tinta vermelha, características adicionais material transparente e com orifício lateral, caixa com 50 unid.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
015	cx	200	Caneta ponta fina, com tinta permanente para CD, cor preta, caixa com 36 unid.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
016	cx	300	Caneta corretiva à base de água com ponta metálica, secagem rápida, com pelo menos 7,00ml de produto, contendo 12 unid. Por caixa. Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da entrega.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
017	cx	100	Carbono Dupla face - caixa com 100 folhas em formato A4.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
018	tb	100	DVD de gravação única, ideal para documentos em geral, jogos, vídeos, músicas, entre outros, velocidade 16x. Capacidade de armazenamento 120 min / 4,7 GB. Tubo com 50 unidades. Garantia contra defeito e/ou vícios de fabricação.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
019	cx	500	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 1/0, material metal formato paralelo, caixa xom 100 unidades.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
020	cx	500	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, material metal formato paralelo, caixa com 100 unidades.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
021	cx	500	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material metal formato paralelo, caixa com 100 unidades.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
022	cx	500	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 4/0, material metal formato paralelo, caixa com 50 unidades.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
023	cx	500	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material metal formato paralelo, caixa com 50 unidades.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
024	cx	500	Cola Em Bastão, Atóxica, a base de água, lavável, com tampa hermética para evitar ressecamento. Embalagem: tubo com no mínimo 20 gramas, caixa com 12 unidades.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
025	cx	500	Cola para uso em papel, cor branca, lavável, não tóxica, 90g, caixa com 12 unid.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
026	pct	500	Cola quente em bastão fina, pacote de 1kg	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
027	pct	500	Cola quente em bastão grossa, pacote 1kg	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
028	cx	100	Colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado nº 9, caixa c/ 72 und. Garantia contra defeito e/ou vícios de fabricação, conforme Código de Defesa do consumidor.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
029	cx	100	Colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado nº 10, caixa c/ 72 und. Garantia contra defeito e/ou vícios de fabricação, conforme Código de Defesa do consumidor.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
030	cx	100	Colchete fixação, material aço, tratamento superficial latonado nº 15, caixa c/ 72 und. Garantia contra defeito e/ou vícios de fabricação, conforme Código de Defesa do consumidor.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
031	cx	500	Corretivo líquido, material base d´água, secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum ml, volume 18 ml, caixa com 12 unid.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
032	pct	500	Elástico amarelo, composição látex, tamanho nº 18, pct c/ aproximadamente 100gr. Garantia contra defeito e/ou vícios de fabricação, conforme Código de Defesa do consumidor.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
033	und	4500	Envelope tipo saco na cor branco tam. 20x28	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
034	und	4500	Envelope tipo saco na cor branco tam. 26x36	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
035	und	4500	Envelope tipo saco na cor branco tam. 31x41	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
036	und	4500	Envelope tipo saco na cor branco tamanho 24x34	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
037	und	3000	Envelope tipo saco na cor kraft tam. 31x41	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
038	und	3000	Envelope tipo saco na cor kraft tam. 20x28	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
039	und	3000	Envelope tipo saco na cor kraft tam. 24x34	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
040	und	3000	Envelope tipo saco na cor kraft tam. 26x36	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
041	und	4500	Envelope tipo saco na cor ouro tam. 24x34	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
42	und	4500	Envelope tipo saco na cor ouro tam. 31x41	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
43	und	4500	Envelope tipo saco na cor ouro tam. 20x28	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
44	und	4500	Envelope tipo saco na cor ouro tam. 26x36	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
45	und	1000	Estilete com lâmina de 18 mm, grande e largo, com corpo em plástico.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
46	und	1000	Extrator de grampo tipo espátula, fabricado em aço inoxidável, medidas aproximadas 56cm x 38cm. Garantia contra defeito e/ou vícios de fabricação, conforme Código de Defesa do consumidor.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
47	und	3000	Fita adesiva colorida, rolo medindo aproximadamente 48mmx50m, contendo identificação do produto. Cores diversas.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
48	pct	1000	Fita adesiva, material durex transparente, tipo monoface, largura 12 mm, comprimento 50m, cor incolor, aplicação multiuso, com pacote contendo 5 rolos	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
49	pct	1000	Fita adesiva marrom, polipropileno, rolo medindo aproximadamente 48mmx50m, contendo identificação do produto, com pacote contendo 5 rolos.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
50	und	1500	Fita gomada, polipropileno, rolo medindo aproximadamente 50mmx50m, contendo identificação do produto.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29

51	pct	1000	Fita dupla face, rolo medindo aproximadamente 22 mm de largura, comprimento 40 m; contendo identificação do produto, com pacote contendo 12 rolos.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
52	pct	500	Gel Umedecedor de dedo não tóxico, base plástica com 12 g; Pacote com 12 unidades	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
53	und	1500	Grampeador de Mesa metálico, para grampear até 25 folhas, pintura epóxi (líquida), apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica, dimensões aproximadas de 130mm x 38mm x 53mm, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2, fabricado em chapa de aço, base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento de grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6, utiliza grampos 24/6 e 26/6, fornecimento por unidade. O produto deverá ser de origem nacional e certificado pelo INMETRO. Garantia contra defeito e/ou vícios de fabricação, conforme Código de Defesa do consumidor.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
54	und	300	Grampeador de Mesa em metal para 100 fls, com aoio de base em resina termoplástica Base de fechamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática Ultiliza Grampos 23/6, 23/8, 23/10 e 23/13.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
55	cx	1000	Grampo galvanizado para grampeador 26/6, caixa com 5.000 grampos. Garantia contra defeito e/ou vícios de fabricação, conforme Código de Defesa do consumidor.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
56	cx	500	Grampo galvanizado para grampeador 23/6, caixa com 5.000 grampos. Garantia contra defeito e/ou vícios de fabricação, conforme Código de Defesa do consumidor.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
57	cx	1500	Lápis preto em madeira, 2mm, hb, sem borracha apagadora, grafite nº2, dimensões aproximadas: comprimento175mm, diâmentro 6,9mm, 7,6mm por face (hexagonal) ou 7,3mm (redondo) caixa contendo 144 unidades	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
58	cx	50	Lapiseira grafite ponta 0,7 mm atóxico borracha na ponta corpo polipropileno, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, com 12 unidades. Garantia contra defeito e/ou vícios de fabricação, conforme Código de Defesa do consumidor.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
59	und	500	Livro ata de 100 fls	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
60	und	500	Livro ata de 200 fls	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
61	und	1500	Livro Protocolo para correspondência capa dura, med.aprox.153x216 mm, 104 folhas, 5 protocolos por pág. Páginas enumeradas. Produto de origem nacional com identificação.Garantia contra defeito e/ou vícios de fabricação, conforme Código de Defesa do consumidor.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
62	cart.	1500	Marcadores de página adesivos tipo flags de papel 75g/m², medindo aproximadamente 50mm x 15mm, cartela com 200 unidades. O produto deverá ser de origem nacional, contendo identificação do produto.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
63	cx	2500	Papel a4 210x297mm 75g, resma com 500 folhas brancas, caixa com 10 resmas.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
64	cx	1000	Papel alcalino tamanho oficio 2, cx c/ 10 resmas	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
65	resma	500	Papel Casca de Ovo 180g/m² (50 folhas; branco) A4	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
66	rl	300	Papel contact transparente, medindo 45cm x 25m, o rolo.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
67	und	3000	Pasta aba com elástico 100% plástica, atóxica. Cor transparente. Dimensões: 245 largura x 335mm altura x espessura 0,50 mm.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
68	und	2000	Pasta catálogo A4, c/ 100 fls	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
69	und	2000	Pasta registradora A-Z lombo estreito cor preta, formato ofício.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
70	und	2000	Pasta registradora A-Z lombo largo cor preta formato ofício.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
71	cx	1000	Pasta suspensa marmorizada haste em plástico. Caixa com 25 unidades	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
72	und	1000	Pastas Sanfonadas para arquivo,20 bolsas. Capa preta em Percalux croco com cadarço, Montada em ordem alfabética e numérica.Fecho tic tac.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
73	cx	150	Percevejo latonado caixa com 100 unidades	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
74	cx	250	Percevejos colorido para fixação de papéis ou mapas. Feito em aço plastificado.Pontas perfurantes,10mm pacote/caixa com 100 unidades cores sortidas	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
75	und	500	Perfurador de papel c/2 furos, em material metálico. Capacidade 20 folhas.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
76	und	200	Perfurador de papel c/2 furos, em material metálico na cor preta com capacidade de 40 folhas.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
77	und	1000	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta facetada, cores variadas, tipo não recarregável, características adicionais traço 1 a 4 mm a base d'água.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
78	und	800	Prancheta acrílica fumê em polietileno, tamanho ofício, com prendedor de papéis metálico rebitado.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
79	und	500	Porta-lápis/clipes/lembrete, material acrílico, cor fumê, tipo conjugado, comprimento 228mm, largura 65mm, altura 90mm.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
80	und	350	Pen drive 16gb USB 2.0: memória portátil microcomputador, capacidade memória 16, interface USB, aplicação armazenamento de arquivos, velocidade de gravação 6, velocidade leitura 10.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
81	und	800	Caixa para correspondência articulada tripla em acrílico, com hastes metálicas	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
82	und	800	Caderno de ponto com 160 fls.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
83	und	500	Tinta para carimbo na cor azul, caixa contendo 10 unidades	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
84	und	500	Tinta para carimbo na cor preto, caixa contendo 10 unidades	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
85	und	800	Tesoura para escritório, medindo 21 cm, cabo em resina termoplástica, lâmina em aço inox.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
86	cx	1000	Pincel para quadro branco recarregável, caixa com 12 unidades (cores variadas)	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
87	cx	1000	Tinta para pincel atômico, 37ml, caixa com 12 unidades (cores variadas)	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
88	und	1000	Apagador quadro magnético, material corpo plástico, comprimento 15 cm, largura 6cm, altura 4 cm, material base feltro, encaixe pincel com encaixe.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
89	und	300	Porta-carimbo, material acrílico, tipo simples, capacidade 6 carimbos, cor fumê.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
90	und	800	Grampo trilho de plástico injetado em polipropileno para arquivar documentos para até 600 fls. Pacote com 50 und.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
91	und	500	Caixa organizadora com tampa e material plástico resistente para arquivo 10 pastas suspensas.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
92	pct	50	Capa para encadernação em polipropileno, espessura 0,30mm, na cor transparente, no formato A4 (210x297mm). Pacote com 50unidades.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
93	pct	50	Capa para encadernação em polipropileno, espessura 0,30mm, na cor preta, no formato A4 (210x297mm). Pacote com 50unidades.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
94	pct	100	Barbante algodão cru, nº 4 com 82m, pacote com 4 unidades	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29

95	fls	500	Papel 40	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
96	und	150	Pistola grande para cola quente, voltagem, fabricação nacional, com selo inmetro: 110v	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
97	und	150	Pistola pequena para cola quente, voltagem, fabricação nacional, com selo inmetro: 110v	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
98	und	300	Régua material plástico transparente, comprimento 50cm, com escala milimétrica.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
99	und	300	Régua material plástico transparente, comprimento 30cm, com escala milimétrica.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
100	pct	300	Papel almaço, material celulose vegetal, gramatura 56g/m², comprimento 330mm, tipo com pauta e margem, pacote com 400 folhas.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
101	und	500	Espiral para encadernação em PVC, material plástico reciclável, com diâmetro de 0,9mm com capacidade para encadernação de 50 folhas, com gramatura de 75gm².	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
102	und	500	Espiral para encadernação em PVC, material plástico reciclável, com diâmetro de 14mm com capacidade para encadernação de 85 folhas, com gramatura de 75gm².	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
103	und	500	Espiral para encadernação em PVC, material plástico reciclável, com diâmetro de 17mm com capacidade para encadernação de 100 folhas, com gramatura de 75gm².	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
104	und	500	Espiral para encadernação em PVC, material plástico reciclável, com diâmetro de 20mm com capacidade para encadernação de 120 folhas, com gramatura de 75gm².	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
105	und	300	Espiral para encadernação em PVC, material plástico reciclável, com diâmetro de 23mm com capacidade para encadernação de 140 folhas, com gramatura de 75gm².	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
106	und	1000	Pasta plástica, tipo "L", transparente, colada na lateral e parte inferior, medindo 230mm x 337mm, com espessura mínima de (0,20) micras, tamanho ofício na cor cristal.	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
107	cx	50	Etiqueta retangular, na cor branca, tamanho A4 (21.2mmx38x2mm), contendo 5 colunas/13 linhas. (Caixa com 100 folhas)	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
108	cx	50	Etiqueta autoadesiva em folha formato A4, para impressora, caixa com 100 folhas (cada folha com 1 etiqueta). Medindo 210mmx297mm (Caixa com 100 folhas).	BIDDING BRASIL LTDA – ME - CNPJ: 21.840.458/0001-29
VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 4.128.390,00**

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta Síntese.
Demais informações encontra-se disponível na Prefeitura Municipal do Normandia – PMN.

Normandia - RR, 08 de Outubro de 2021.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN
Decreto N° 061/2021

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:2C6433D6

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
LEI N 361/2021 - ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 001/2014, AMPLIA O PRAZO DE LICENÇA AMBIENTAL E DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS ATÉ 10 ANOS

Lei n°361/2021, de 13 de outubro 2021

Altera a Lei complementar 001/2014, amplia o prazo de licença ambiental e de atividades agropecuárias até 10 anos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM, faço saber que a Câmara de Vereadores de Bonfim, Roraima, aprova, tendo em vista o que dispõe sobre a cobrança pelos serviços Ambientais realizados pela Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica ampliado o Prazo de Licença ambiental de operação, descrito no item 3, do anexo único da Lei Complementar 001/2014, podendo ser dilatado ou reduzido, sendo expedida a licença, nos termos do art. 3º desta Lei.
Parágrafo único – Os processos de licença poderão ser revistos a cada 2 anos dependendo de sua potencialidade e nível de danos ou degradação causados, observando os preceitos legais, a cargo da Secretaria de Meio Ambiente Municipal:
Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, autorizada a cobrar pelos serviços de análise, inspeção e vistoria, para fins de licenciamento, dos estabelecimentos e atividades que utilizem recursos ambientais, observados os parâmetros definidos nos Anexos.
Parágrafo único.A arrecadação advinda dos serviços cobrados por esta lei constituirá Receita do Fundo Municipal do Meio Ambiente, que reverter-se-á em ações, programas, projetos, atividades e equipamentos necessários à execução da Política Municipal de Meio Ambiente.
Art. 3ºA SEMMA estabelecerá os prazos de validade de cada tipo de licença ou autorização ambiental, observado o cronograma apresentado pelo empreendedor e os seguintes limites:
I – Licença Prévia: mínimo de 01 (um) ano e máximo de 02 (dois) anos;
II – Licença de Instalação: mínimo de 01 (um) ano e máximo de 02 (dois) anos;
III – Licença de Operação: mínimo de 4 (quatro) anos de 6 (seis) anos, 8 (oito) e máximo 10 (dez) anos conforme a solicitação do empreendedor;

Art. 4º Fica isenta do pagamento de licenciamento ambiental a implantação de obras pública na fase Prévia de aquisição dos recursos, sendo cobrada a Licença de instalação, caberá a empresa ganhadora da licitação, fazê-la junto a SEMMA.
DO FATO GERADOR
Para fins previstos nesta lei entende-se por:
I – Licença Ambiental – instrumento de política municipal de meio ambiente, decorrente do exercício do poder de polícia ambiental cuja natureza jurídica e autorizatória;
II - Fonte de Poluição e fonte poluidora – toda e qualquer atividade, instalação processo operação ou dispositivo, móvel ou não que independente de seu campo de ampliação induzam, produzam e gerem ou possam produzir e gerar a poluição do meio ambiente;

III – Licença Prévia (LP) – Licença expedida pelo poder público, no exercício de sua competência de controle, na fase preliminar do planejamento da atividade, contendo requisitos básicos a serem atendidos na fase de localização e operação, observados os planos municipais estaduais ou federais de uso do solo;
IV – Licença de Instalação (LI) – Licença expedida pelo poder público, no exercício de sua competência de controle, autorizando, após as verificações necessárias, o início da implantação, de acordo com as especificações constantes no projeto executivo aprovado;
V – Licença de Operação (LO) – Licença expedida pelo poder público, no exercício de sua competência de controle autorizado, após as verificações necessárias, o início da atividade licenciada e o funcionamento de seus equipamentos de controle de acordo com previstos nas Licenças Prévias e de instalação.
VI – Autorização – Autorização expedida pelo poder público, no exercício de sua competência de controle, após as verificações necessárias, a execução de empreendimentos que causem impactos ambientais somente na execução da obra, seguindo as legislações Estadual e Federal, com prazos pré-determinados;
VII – Declarações – Declaração expedida pelo poder público, no exercício de sua competência de controle, após as verificações necessárias, que justifique a expedição do documento;
VIII – Autorização para transporte de produto florestal ATPF – Documento expedido pelo poder público para regulamentar o transporte de produtos florestais na geografia do Município;
IX – Fontes Móveis de Poluição (FMP) – Licença expedida pelo poder público, no exercício de sua competência de controle, após as verificações necessárias, para licenciar veículo de transportador de resíduos classe I conforme NBR 10004 e Resolução 420 da Agência Nacional de Transportes Terrestres, ANTT;

X – Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) – Autorização expedida pelo poder público, no exercício de sua competência de controle, após as verificações necessárias, aos geradores de resíduos classe I conforme NBR 10004, NBR 13221, visando regulamentar o transporte dos resíduos;
XI – Avaliação Técnica de Projetos de Recuperação e ou compensação de Área Degradada. Documento expedido pelo poder público, no exercício de sua competência, controle, mediante Parecer Técnico aprovando ou não projetos de recuperação e ou compensação de áreas degradadas.
Parágrafo Único – Os prazos para a concessão das licenças serão avaliados e concedidos de acordo com o porte e o potencial poluidor da atividade fixada por órgão ambiental competente, e aprovada no Conselho Municipal de Meio Ambiente e publicada em forma de resolução pelo mesmo, conforme Art. 3° desta Lei;
Art. 3º. A taxa de licenciamento ambiental tem como fato gerador o exercício do poder de política do Município, em matéria de proteção e conservação do meio ambiente e, é devida pela pessoa física e/ou jurídica que, nos termos da legislação ambiental em vigor, deva submeter qualquer empreendimento ou atividade geradora de impacto ambiental local ao licenciamento municipal.
Art. 4º. Fica sujeito ao prévio licenciamento pela Área Ambiental do Município, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis, a construção, a instalação, ampliação, desativação, reforma, recuperação, operação, e funcionamento de atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, bem como os empreendimentos capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental.
§ 1º. Caberá ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, quando necessário, fixar critérios básicos, segundo os quais serão exigidos estudos para avaliação de impacto ambiental para fins de licenciamento, respeitadas as legislações Estaduais e Federal sobre o assunto.
§ 2°. O estudo para avaliação do impacto ambiental será realizado por técnicos habilitados, correndo as despesas à conta do proponente do projeto, podendo, em alguns casos, ser simplificado quando autorizado pelo conselho;
§ 3º. Respeitada a matéria de sigilo, assim expressamente caracterizada a pedido do interessado, o estudo para avaliação do impacto ambiental será acessível ao público.
§ 4º. As atividades ou empreendimentos utilizadoras de recursos naturais, efetivas ou potencialmente poluidoras e/ou incômodas, que constituírem, reformarem, ampliarem, instalarem ou fizerem funcionar, em qualquer parte do território municipal, atividades, obras e serviços competentes ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, serão penalizadas conforme disposto em Lei Municipal, bem como na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e seu decreto regulamentador, e nas resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e do Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA.
Art. 5º. A Área Ambiental do Município, no exercício de sua competência de controle, expedirá as seguintes licenças para os quais incidirá a respectiva taxa:
I – Licença Prévia (LP): concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos na próxima fase de sua a implantação;
II – Licença de Instalação (LI): autoriza do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes determinadas para a operação;
III – Licença de Operação (LO): autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento o que consta das licenças anteriores com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinadas para a operação;
IV – Autorizações;
V - Autorização para Transporte de Produto Florestal (ATPFs);
VI - Fontes Móveis de Poluição (FMP);
VII - Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR); e
VIII - Avaliação Técnica de Projetos de Recuperação e ou Compensação de Área Degradada.
§ 1º. Iniciadas as atividades de implantação e operação, antes da expedição das respectivas licenças, a Secretaria de Meio Ambiente, sob pena de responsabilidade funcional, comunicar o fato às entidades financiadoras dessas atividades, sem prejuízo da imposição de penalidades e adotar as medidas administrativas de interdição (parcial ou total) de embargo e outras providências cautelar.
§ 2º. As licenças ambientais expedidas pela Secretaria de Meio Ambiente, poderão ser renovadas a cada 2 (dois) anos, ou a critério deste órgão, desde que respeitado o limite mínimo de 04 (quatro) anos, bem como as legislações estaduais e federal pertinentes, limitando-se ao período máximo de 10 anos.
Em casos específicos por decisão do Conselho, e a pedido do licenciado, a Licença poderá ser revisada em período menor que o disposto nesse parágrafo, respeitadas as normatizações vigentes;
§ 3º. Para efeitos de fiscalização do licenciamento ambiental concedido, a Secretaria de Meio Ambiente, efetivará fiscalização regular e periódica cuja validade dar-se-á pelo período mínimo de 6 (seis) meses, e o máximo de 2 (dois) anos, a contar do Licenciamento de Operação ou última fiscalização.
DA BASE DE CÁLCULO
Art. 6º. A taxa de Licenciamento Ambiental tem como base de cálculo os custos (análises técnico-administrativas de processos, vistorias) que o Município terá para vistoriar e fiscalizar o empreendimento visando o licenciamento ambiental. Serão ressarcidos pelo interessado, considerando-se:
I – O tipo de licença;
II - O porte ou tamanho do empreendimento;
III – A atividade exercida ou a ser licenciado;
IV – O grau de poluição,

V – O nível de poluição ambiental.
§ 1º. Os valores correspondentes às taxas, bem como as atividades sujeitas à fiscalização da Área Ambiental do Município, constarão nos anexos de I a IV, parte integrante desta Lei.
§ 2º. A classificação das atividades ou empreendimentos utilizadores de recursos naturais, efetiva ou potencialmente poluidoras e/ou incômodas, conforme o porte e o potencial poluidor se encontram nos anexos da presente Lei.
§ 3º. Os produtores rurais que se enquadram no PRONAF (A, B, C, D e E), terão direito a um abatimento de até 50% no valor das taxas do licenciamento, nas atividades relacionadas ao setor agropecuário, segundo o critério do órgão licenciador;
§ 4º. Os produtores rurais em decorrência de fenômenos climatológicos severos (secas e enchentes) reconhecidos pelo Poder Público poderão ter direito a um abatimento de até 80% no valor das taxas do licenciamento, nas atividades relacionadas ao setor agropecuário, segundo o critério do órgão licenciador, observando a gravidade dos danos sofridos.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 7º. O deferimento, bem como o indeferimento das licenças ambientais basear-se-ão em parecer técnico específico, que será obrigatório e deverá fazer parte do corpo da decisão.
Art. 8º. Ao interessado no empreendimento ou atividade cuja solicitação de licença ambiental tenha sido indeferida, dar-se-á o prazo de 20 (vinte) dias úteis para interposição de recursos junto a Secretaria de Meio Ambiente.
§ 1º. A autoridade competente para licenciar a atividade ou empreendimento, julgará o recurso interposto, em decisão fundamentada no prazo de 20 (vinte) dias.

§ 2º. As decisões dos recursos administrativos de que trata o caput deste artigo, serão levadas ao conhecimento do interessado através de expediente próprio, com contra-recibo ou aviso de recebimento.
Art. 9º. As penas e decisões impostas pela Secretaria de Meio Ambiente do Município e respectivos recursos seguirão as normas estabelecidas em Lei Municipal, sem prejuízo da aplicação de penalidades previstas em Leis Estaduais e Federais.
Art. 10º. Compete à Secretaria de Meio Ambiente do Município a expedição de normas regulamentadoras e procedimentos para implantação e fiscalização do licenciamento previsto na presente Lei ou em outras leis vigentes no Estado ou País.
Parágrafo Único. As autoridades policiais ou a Guarda Civil Municipal, quando necessário e solicitadas, poderão prestar auxílio aos agentes fiscalizadores no exercício de suas atribuições.
Art. 11º. A taxa será lançada e arrecadada no ato do protocolo do pedido ou previamente à expedição e entrega do documento pertinente ao ato administrativo objeto do pedido.
§ 1º. A taxa será devida tantas vezes quantas forem as licenças exigidas (Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)).
§ 2º. A taxa será devida independentemente do deferimento ou não da licença requerida.
Art. 12º O parágrafo Único do Art 3º da Lei Complementar 001/2014, passa a vigorar acrescentando a Seguinte redação:
Parágrafo único – São isentos da taxa Municipal de Prestação de serviços ambientais, os órgãos da Administração Pública direta do Município.
Parágrafo Único - São isentos da taxa Municipal de Prestação de serviços ambientais, os órgãos da Administração Pública direta do Município, do Estado e da União, as Igrejas e Templos de qualquer culto, Eventos Religiosos e as atividades constantes no anexo I, da IN 04/19 FEMARH/RR. (NR).
Art. 13º O desenvolvimento de atividades ou empreendimentos elencados no Anexo Único da Instrução Normativa 04/2019-FEMARH, não desobriga o interessado de obter as demais licenças, autorizações, certidões ou outorgas legalmente exigíveis em esfera municipal, estadual, distrital ou federal, bem como cumprir a legislação municipal, estadual, distrital ou federal vigente.
Art. 14º Estão sujeitos ao Licenciamento Ambiental e ao recolhimento das taxas devidas, as atividades constantes nos anexo I, II, III e IV desta lei, e o disposto no Anexo I da resolução 237/97 do CONAMA, e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único - Fica fixado o valor sobre as taxas de renovação de Licença Prévia -LP e de Licença de Instalação -LI, conforme Tabela I, do Anexo I, desta Lei.
Art. 15º Esta Lei, entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos tributários após 90 dias de sua homologação, conforme alíneas "b" e "c" do Inciso III, do Art, 150 da Constituição Federal, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim – RR, em 13 de outubro de 2021.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

ANEXO I

CLASSIFICAÇÕES ESPECÍFICAS

TAXAS PARA LICENÇIAMENTOS AMBIENTAIS: LP, LI E LO E RESPECTIVAS RENOVAÇÕES.
AS TAXAS SÃO COBRADAS COM BASE NO PORTE DO EMPREENDIMENTO.
PORTE DO EMPREENDIMENTO: PARÂMETROS DE ÁREA CONSTRUIDA TOTAL (m²) E METRO LINEAR;
DEFINIDO O PORTE, CALCULA-SE A TAXA, TIPO DA LICENÇA, PORTE DO EMPREENDIMENTO PEQUENO MÉDIO GRANDE, CONFORME A TAXA DE ANÁLISE TÉCNICA X O PORTE DO EMPREENDIMENTO QUE É CALCULADO EM REAIS.
AS TAXAS DE ANÁLISE PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL, SÃO CALCULADOS COM BASE NA QUANTIDADE DE HORAS TÉCNICAS ESTIMADAS PARA ANÁLISE DO PEDIDO, SENDO OBTIDA MULTIPLICANDO SE O VALORDA HORA TÉCNICA, CONFORME O PORTE DO EMPREENDIMENTO.

TABELA DE VALORES DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS

As taxas a serem cobradas pelos Serviços Ambientais na expedição das Licenças Ambientais para os 04 (quatro) anos, 06 (seis), 08 (oito) e 10 (dez) anos, Autorizações Especiais e Licença de Uso do Solo, seguirão as normas aplicadas as demais taxas de serviços aplicados pelo Município de Bonfim, os valores foram fixados em reais, com base no porte do Empreendimento Agrícola. Portanto segue a tabela abaixo conforme cada especificidade da referida Licença, tais como: o porte da propriedade, abrangência e magnitude do impacto ambiental.

VALORES PARA ANÁLISE DE PEDIDOS DE LICENÇAS AMBIENTAIS EM REAIS (R$), PARA ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS.

Tabela I

LICENÇAS	PEQUENO 01- 100 ha	MÉDIO 101 a 350 ha	GRANDE 351 a 700 ha	EXCEPCIONAL-GG 751 há, ou mais.
Licença Prévia	252,30	376,89	753.79	1.129,14
Licença de Instalação	627,64	940,69	1.881,39	2.822,08

Tabela II

PORTE DO EMPREENDIMENTO AGRÍCOLA EM HECTÁRES			
PEQUENO 01- 100 ha	**MÉDIO 101 a 350 ha**	**GRANDE 351 a 700 ha**	**EXCEPCIONAL-GG 751 há, ou mais.**
Licença de Operação valores por ano: 04 anos: R$:836,86 06 anos):R$:1.255,29 08(anos):R$:1.882,93 10 (anos):R$:2.824,39	Licença de Operação valores por ano: 04 anos: R$: 1.255,30 06 (anos):R$:1.882,93 08(anos):R$:2.824,39 10 (anos):R$:4.236,63	Licença de Operação valor por ano: 04 anos: R$2.508,53 06 anos):R$:3.762,79 08(anos):R$:5.644,19 10 (anos):R$:8.466,28	Licença de Operação valor por ano: 04 anos: R$:3.762,79 06 anos):R$:5.644,18 08(anos):R$:8.466,27 10 (anos):R$:12.699,41
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS			
PEQUENO 05- 100 ha	MÉDIO 100 a 350 ha	GRANDE 350 a 650 ha	EXCEPCIONAL-GG 650 a 999 ha ou mais.
Valor: 4 anos R$ 836,86	Valor: 4 anos R$ 1.255,30	Valor: 4 anos R$ 2.508,53	Valor: 4 anos 3.762,79

ANEXO II

TABELA REFERENCIAL DE PORTE DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL			
Pequeno porte	**Médio porte**	**Grande porte**	**Excepcional**
1 a 300 M² /Linear	**301 a 750 M² /Linear**	**751 a 1500 M² /Linear**	**Acima de 1501 M² /Linear**
R$ 300,00	**R$ 500,00**	**R$ 800,00**	**R$ 1.200,00**

ANEXO III

PORTE DE OBRAS DE ELETRIFICAÇÃO E ESTRADAS EM KM			
LICENÇA DE INSTALAÇÃO VALOR EM REAIS R$			
PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	EXCEPCIONAL
De 100 m a 1 Km	**De 1001 m a 4 Km**	**De 4001 m a 10 Km**	**Acima de 10 Km**
LI R$: 1.882,93	**LI R$: 2.824,42**	**LI R$:3.762,79**	**LI R$:5.644,19**

ANEXO IV
EMISSÃO DE CERTIDÕES

DESCRIÇÃO	VALOR
Licença de uso e ocupação do solo (Validade de 1 ano)	**R$ 175,00**
Licença de uso de som automotivo e fixo (Validade de 1 ano)	**R$ 180,00**
Certidão de Cadastro de Imóvel	**R$ 180,00**
Declaração de dispensa de licenciamento Ambiental	**R$ 180,00**
Demais Licenças não Descritas	**R$ 250,00**

EXPEDIÇÃO DE SEGUNDA VIA

Expedição de segunda via de licenças ou de autorizações ambientais, seguem os valores da emissão da primeira via, conforme anexos

ANEXO V

Declaração disponível no protocolo da SEMA

ATIVIDADES PASSIVAS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE BONFIM- RR

Pecuária e grãos em áreas já consolidadas como área de uso;
Piscicultura independente do porte;
Marcenaria;
Serralheria;
Posto de lavagem de automóveis;
Auto Posto de combustíveis;
Obras públicas;
Loteamento predominantemente residencial ou para unidades habitacionais populares.
Produção artesanal de alimentos e bebidas, produção de polpas de frutas;
E outras afins;
Todas as atividades comerciais, precisam das Autorizações especiais, mediante entrega do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, assinado por técnico responsável.

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:F19E6739